



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 23791.000673/2023-09

1. IDENTIFICAÇÃO

Contrato nº:	02/2023
Objeto:	Terceirização de mão de obra
Contratante:	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Contratada:	GESTSERVI - GESTAO E TERCEIRIZACAO DE MAO-DE-OBRA LTDA
CNPJ:	13.892.384/0001-46
Período de Vigência:	01/09/2023 a 01/08/2024
Valor da Vigência:	R\$ 690.155,99 (seiscentos e noventa mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)

2. TERMOS

2.1. Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

2.1.1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de [digite aqui o motivo do encerramento do contrato].

2.1.2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte, exceto as relacionadas no parágrafo a seguir.

2.1.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I - As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- II - As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- III - A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, para que surta seus efeitos jurídicos, segue o presente documento assinado pelo Gestor do Contrato por parte do IFNMG e pelo Representante da Contratada.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel José Oliveira Silva, Responsável pelo Núcleo de Gestão de Contratos**, em 31/10/2024, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Batista Lopes de Lima, Usuário Externo**, em 01/11/2024, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2043317** e o código CRC **44DA6D16**.

Referência: Processo nº 23791.000673/2023-09

SEI nº 2043317